Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº.768 DE05 DE Outubro de 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada SEBASTIÃO DE ÁVILA , a atual Rua "A"do Loteamento João Provenzano no 2º. Distrito deste Município.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 07 de outubro de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=